REVISTA EDUCAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEA

VOLUME 17, NÚMERO 50, 2020

PPGE/UNESA. RIO DE JANEIRO.

HTTP://DX.DOI.ORG/10.5935/2238-1279.20200080

O discurso do ensino remoto durante a pandemia de COVID-19

The discourse of remote teaching during the COVID-19 pandemic

El discurso de la enseñanza remota durante la pandemia COVID-19

Luis Cláudio Dallier Saldanha Universidade Estácio de Sá luis.dallier@yduqs.com.br https://orcid.org/0000-0003-3822-1477

RESUMO

Este artigo trata do discurso do ensino remoto durante a pandemia de COVID-19 a partir de sua oposição à educação a distância (EaD). São identificadas as questões terminológicas desse debate; abordados os principais argumentos da distinção ou oposição entre ensino remoto e EaD; e analisados os elementos comuns entre as duas modalidades educacionais. A partir da contribuição da teoria crítica da tecnologia de Andrew Feenberg, defende-se aqui a posição de que a mediação tecnológica tanto na educação a distância quanto no ensino remoto apresenta limitações e também abre possibilidades que precisam ser debatidas.

Palavras-chave: Educação a distância. Ensino remoto. Teoria crítica da tecnologia.

ABSTRACT

This paper deals with the discourse of remote teaching during the COVID-19 pandemic based on its opposition to distance education. The terminological issues in this debate are identified; the main arguments of the opposition between remote teaching and distance education are addressed; and the common elements between the two educational modalities are analyzed. Based on the contribution of Andrew Feenberg's critical theory of technology, the position that technological mediation in both distance and remote education has limitations and also opens up possibilities that need to be discussed is defended here.

Keywords: Critical Theory of Technology. Distance Education. Remote Teaching.

RESUMEN

Este artículo aborda el discurso de la enseñanza remota durante la pandemia COVID-19 desde su oposición a la educación a distancia. Se identifican las cuestiones terminológicas en este debate; se abordan los principales argumentos de la oposición entre la enseñanza remota y la educación a distancia; y se analizan los elementos comunes entre ellas. Basándonos en la teoría crítica de la tecnología de Andrew Feenberg, argumentamos aquí

que la mediación tecnológica tanto en la educación a distancia como en la enseñanza remota tiene limitaciones y también abre posibilidades que necesitan ser discutidas.

Palabras clave: Educación a Distancia. Enseñanza Remota. Teoría Crítica de la Tecnologia.

Introdução

A pandemia de COVID-19, que surpreendeu o mundo no início de 2020, provocou no meio educacional brasileiro diferentes respostas à suspensão das aulas presenciais imposta pela necessidade de distanciamento social.

Na educação básica e no ensino superior, tanto na iniciativa privada quanto nas redes públicas, em maior ou menor grau, improvisaram-se aulas remotas e se recorreu à produção de conteúdo digital mínimo para dar conta da continuidade das aulas. Lançou-se mão de plataformas virtuais, aplicativos de mensagens, TV aberta e até mesmo o rádio para que alunos mantivessem alguma atividade pedagógica ou acadêmica em suas casas, de forma síncrona ou assíncrona.

Na iniciativa privada, a resposta foi mais rápida e abrangente, principalmente no ensino superior. Grandes grupos educacionais, por exemplo, valeram-se da experiência na educação a distância, com plataformas digitais e disponibilidade de conteúdo virtual, para implementar soluções diante da interrupção das aulas presenciais.

Já no ensino superior público, prevaleceu a resistência à solução *on-line* e a percepção das aulas remotas como adesão indesejável à educação a distância, agravamento das desigualdades socioeconômicas dos alunos (dada a disparidade das condições de acesso à Internet) e possível precarização do trabalho docente. Poucas instituições de ensino superior públicas aderiram às chamadas aulas remotas no primeiro semestre de 2020.

O quadro foi relativamente diferente na rede pública quanto à educação básica, com várias redes estaduais e municipais desenvolvendo diferentes ações ou estratégias para adoção das atividades pedagógicas não presenciais, ainda que com muita limitação e enfrentando grandes dificuldades¹.

¹ Após quase 100 dias de isolamento social no Brasil, levantamento realizado pelo G1 dava conta de que 25 Estados e o DF haviam implantado o ensino remoto e monitoravam sua adesão por parte dos alunos, constatando sérios desafios em relação à infraestrutura de comunicação dos alunos e à participação efetiva deles nas atividades não presenciais (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

Nesse contexto, sobressaiu o discurso do ensino remoto, entendido como a resposta possível, ainda que improvisada, ao desafio da continuidade das atividades acadêmicas ante a impossibilidade das atividades presenciais.

Tanto nos veículos de comunicação da grande imprensa quanto nas mídias digitais e redes sociais, refletiu-se o discurso de alguns educadores e empreendedores educacionais definindo as aulas remotas em contraposição à educação a distância. Por outro lado, no meio acadêmico, o ensino remoto foi visto criticamente como equivalente à educação a distância ou ao ensino *on-line*, enquanto os documentos oficiais do MEC oscilavam entre o uso de expressões como "atividades não presenciais" e "aulas em meios digitais", ao oferecerem orientações para as atividades durante a pandemia e o período pós-pandemia.

A partir desse cenário, destacaremos aqui o discurso que se esforçou por distinguir o ensino remoto da educação a distância durante a pandemia. Para compreender esse discurso e suas possíveis limitações, identificaremos a ocorrência e o uso das diversas expressões utilizadas para caracterizar ou definir as atividades educacionais durante a pandemia, confrontando-as com a concepção de educação a distância e a própria definição que se forjou para ensino remoto.

Também iremos identificar os elementos comuns e as distinções entre o chamado ensino remoto e a educação a distância para, finalmente, defendermos a posição de que a mediação tecnológica tanto na educação a distância quanto nas chamadas aulas remotas expõe importantes questionamentos, impõe desafios e abre possibilidades que precisam ser debatidos.

Ensino remoto e suas variações terminológicas

O termo "ensino remoto" consagrou-se no Brasil para denominar a resposta educacional à impossibilidade das atividades pedagógicas presenciais. Fora do Brasil, o termo *remote teaching* já era usado no mês de março de 2020, empregado em oposição à aprendizagem *on-line* (HODGES *et al.*, 2020) e também como sinônimo de aprendizagem *on-line* (DAVIS, 2020).

Embora a expressão "ensino remoto" tenha sido recorrente, não foi a única para se referir às atividades realizadas fora do espaço escolar ou acadêmico durante o distanciamento social, já que outras expressões se alternaram nos veículos de imprensa, nos *portais* educacionais, nos documentos oficiais e na fala de professores.

Além de "ensino remoto", outras expressões concorrentes foram: "aulas remotas", "ensino remoto emergencial", "educação remota", "atividades remotas", "aprendizagem remota", "aprendizado remoto", "estratégias de aprendizagem remota" e "sala de aula remota".

Essas expressões, que em comum têm a noção de alguma atividade educacional no espaço da residência do aluno e do professor manifestada pelo qualificativo "remoto", concorriam também com termos referentes aos recursos tecnológicos ou à dimensão síncrona presentes nas atividades fora do espaço escolar durante a pandemia, tais como: "ensino *on-line*", "aprendizagem *on-line*" "educação *on-line*", "aulas *on-line*", "sala de aula *on-line*", "aulas em meios digitais" e "teleaulas".

Não bastasse essa profusão de termos com variações entre "remoto" e "on-line", ainda foi possível verificar o uso das expressões "educação a distância", "ensino a distância" e "atividades não presenciais", esta última recorrente nos documentos oficiais do MEC e de Secretarias de Estado de Educação, para se referir também às atividades educacionais fora da escola ou da universidade.

Como abordaremos mais adiante, o emprego da expressão "ensino remoto" se deu quase sempre em oposição à educação a distância e como variação ou equivalente de outras expressões que apelavam ao aspecto da dimensão do espaço (remoto), do tempo (on-line) e da mediação tecnológica (meios digitais).

Em vários textos publicados em órgãos de imprensa e na mídia digital, a diversidade de termos para designar as atividades pedagógicas não presenciais foi bastante comum. Ao mesmo tempo em que legitimavam a solução encontrada por meio do ensino remoto, o discurso desses textos procurava também defender a educação a distância a partir de sua distinção em relação às aulas e às atividades que foram implementadas sem planejamento adequado e outros requisitos considerados essenciais à educação a distância.

No entanto, fora dos órgãos de comunicação e mídias sociais, a terminologia utilizada nos documentos oficiais publicados nos primeiros meses do isolamento social durante a pandemia da Covid-19 se mostrou menos pródiga no uso de diferentes expressões e mais discreta na oposição entre "ensino remoto" e "educação a distância".

De março a julho de 2020, nas portarias, pareceres, despachos e ofícios no âmbito do Ministério da Educação, nota-se a alternância entre a expressão "aulas em meios digitais", destacando o aspecto da mediação tecnológica, e a abrangente expressão "atividades não presenciais", conforme pode ser verificado no Quadro 1.

REVISTA EDUCAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEA | v. 17, n. 50, p. 124-144, 2020.

issn online: 2238-1279

	m	
Documento	Termo utilizado ou mais recorrente	Definição ou caracterização
Portaria MEC n.º 343, de 17 de março de 2020.	Aulas em meios digitais.	"[] aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação."
Parecer CNE/CP nº 5/2020, de 28 de abril de 2020.	Atividades não presenciais.	"Por atividades pedagógicas não presenciais entende-se o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou não, a fim de garantir atendimento escolar essencial durante o período de restrições para realização de atividades escolares com a presença física de estudantes na unidade educacional da educação básica ou do ensino superior."
Despacho MEC s/nº, de 29 de maio de 2020.	Atividades não presenciais.	"[] cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus - Covid-19."
Parecer CNE/CP nº 9/2020, de 8 de junho de 2020.	Atividades não presenciais.	"[]cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19."
Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020.	Aulas em meios digitais.	"[] atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais
Despacho MEC s/nº, de 08 de julho de 2020.	Atividades não presenciais.	"[]cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19"
Parecer CNE/CP nº 11/2020, de 07 de julho de 2020.	Atividades não presenciais².	"Por atividades pedagógicas não presenciais entende-se o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou não, a fim de garantir atendimento escolar essencial durante o período de restrições para realização de atividades escolares com a presença física de estudantes na unidade educacional da educação básica ou do ensino superior."
Retificação do Parecer CNE-CP nº 11, de 15 de julho de 2020.	Aulas e atividades não presenciais.	A expressão faz parte das "Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais", no retorno gradual às aulas.
Officio nº 3065/2020/ASPAR/GM/GM-MEC, de 27 de julho de 2020.	Atividades pedagógicas não presenciais ³ .	A expressão é utilizada na Nota Técnica Nº 20/2020/COGEN/DPD/SEB (SEI/MEC), quando menciona Pareceres do CNE, além de constar também na Nota Técnica nº 20/2020/COGEN/DPD/SEB (SEI/MEC).

Quadro 1: Terminologia nos documentos do MEC durante a COVID-19 **Fonte**: elaborado pelo autor (2020).

REVISTA EDUCAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEA | v. 17, n. 50, p. 124-144, 2020.

² Outras expressões encontradas no Parecer CNE/CP 11/2020: processo de aprendizagem remoto; aprender de forma autônoma *on-line* ou off-line; atividades síncronas ou assíncronas; aprendizado remoto; ensino remoto; ensino remoto *on-line*; "desenvolver atividades pedagógicas remotamente"; atividades *on-line*; atividades pedagógicas não presenciais; aprendizado remoto; atividades remotas; atividades em casa; processo de educação não presencial; atividades remotas, não presenciais ou a distância; aulas não presenciais; aprendizado a distância ou não presencial.

³ O Ofício traz também as expressões atividades remotas; teleaulas e aulas *on-line*; ensino a distância; ensino remoto; aulas não presenciais, educação não presencial; atividades remotas.

Observa-se que nos documentos emanados do Ministérios da Educação não há prevalência da expressão "aulas remotas" ou "ensino remoto", nem tampouco um esforço explícito para caracterizar as atividades não presenciais ou as aulas em meios digitais em oposição à educação a distância.

Ainda que o Parecer CNE/CP nº 11/2020 alterne diversos termos e expressões para se referir às atividades não presenciais, lançando mão várias vezes do adjetivo "remoto", não o faz em contraposição à educação a distância.

O Parecer CNE/CP nº 11/2020 refere-se às atividades não presenciais em contraposição tanto ao "retorno das aulas presenciais" quanto "ao retorno às atividades escolares", vinculadas à "reabertura das escolas". Ainda que o documento ressalte que escolarização não é o mesmo que aprendizagem, a terminologia para caracterizar a experiência educacional durante a pandemia refere-se à impossibilidade de atividades no espaço da escola.

Assim, os pareceres, as portarias e os despachos basicamente contrapõem as atividades não presenciais às atividades presenciais.

Entretanto, na seção "Breve Diagnóstico da Educação Básica no Contexto da Pandemia", do mesmo Parecer CNE/CP nº 11/2020, a oferta de ensino superior durante a COVID-19 é descrita como "não presencial e a distância". Considerando que antes da pandemia as modalidades de oferta no ensino superior eram "presencial" e "a distância", viu-se a necessidade de não confundir as atividades não presenciais durante a pandemia com as especificidades regulatórias e didático-pedagógicas da educação a distância.

Assim, nos termos do referido Parecer, a oferta não presencial, de atividades ou disciplinas práticas e laboratoriais, durante a pandemia, não configura a modalidade ou oferta de ensino superior a distância.

Mas se nos documentos oficiais manteve-se a preferência pela expressão "atividades não presenciais", além de não se opor ostensivamente ensino remoto à educação a distância, na imprensa e nas mídias sociais a situação foi bem diferente, como já apontado inicialmente aqui. Por isso, é necessária uma análise, ainda que limitada a alguns textos, do discurso do ensino remoto.

O discurso da oposição entre ensino remoto e EaD

O uso recorrente das expressões "ensino remoto" e "aulas remotas" foi justificado, em textos publicados em diferentes mídias, como a denominação mais adequada para as aulas e atividades pedagógicas realizadas fora do espaço escolar porque não deveriam se

REVISTA EDUCAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEA | v. 17, n. 50, p. 124-144, 2020.

confundir com as práticas e ofertas regulares de educação a distância existentes antes da pandemia.

Elemento central dessa justificativa seria o fato de o ensino remoto se constituir em uma solução emergencial, não planejada, provisória, rápida e viável para lidar com a suspensão das atividades pedagógicas presenciais no espaço escolar, lançando mão de recursos como Internet e mídias digitais.

O caráter de provisoriedade, destituído, portanto, de projeto e planejamento pedagógicos próprios, destinados a embasar e orientar institucional, teórica e metodologicamente a prática das atividades pedagógicas em espaço ou até mesmo tempo diferidos, justificaria a distinção entre o ensino remoto e a educação a distância.

Para Daros (2020), em artigo publicado no Portal Desafios da Educação, no início das medidas restritivas no Brasil, a educação a distância não pode definir ou identificar as atividades remotas porque a "atividade remota significa a realização de uma atividade pedagógica de forma temporária e utilizada pontualmente, com o uso da internet, com a finalidade de minimizar os impactos na aprendizagem dos estudantes advindos de sistema de ensino originalmente presencial, aplicadas neste momento de crise."

Conforme o texto de Daros (2020), a distinção entre ensino remoto e educação a distância está centrada no caráter emergencial e temporário da solução encontrada para as atividades pedagógicas durante a pandemia.

Passados quatro meses de avanço da pandemia e da adoção das aulas remotas por várias escolas e universidades, em entrevista publicada no jornal O Globo, intitulada "Ensino remoto não é educação a distância", Andrea Ramal ressaltou o caráter de improvisação da adaptação das escolas à realidade da pandemia, afirmando que "o professor foi dormir profissional presencial e acordou *on-line*" (PERELLÓ, 2020).

Para Ramal, não é a educação a distância, mas, sim, o ensino remoto que caracteriza a experiência educacional fora do espaço da escola durante o isolamento social porque a EaD "tem metodologias, estratégias e materiais específicos, frutos de estudos e experiência de vários anos". Ela exemplifica afirmando que "os professores, na maioria das vezes, começaram a fazer videoaulas, e houve casos de escolas que se limitaram a passar tarefas que não são da educação a distância formal" (PERELLÓ, 2020).

Conforme Ramal, os seguintes elementos característicos da EaD estariam ausentes nas aulas remotas: a) criação de uma comunidade virtual para garantir sentimento de pertencimento e promover compartilhamento de experiências; b) atenção a aspectos emocionais do aluno, por meio de ferramentas e ambientes virtuais, visando superar o

sentimento de solidão; c) experiência e saberes dos professores em relação às práticas pedagógicas *on-line*; d) conteúdo ou material didático construído com a participação de *designer* instrucional e voltado para o aluno a distância; e) disciplina, autonomia e motivação do aluno para estudo e aprendizado em ambiente virtual (PERELLÓ, 2020).

Assim, os aspectos didático-pedagógicos da educação a distância e o perfil do aluno se constituiriam em elementos definidores desta modalidade e, ao mesmo tempo, a distinguiriam do ensino remoto.

Já Patrícia Behar, no artigo "O ensino remoto emergencial e a educação a distância", publicado em *hotsite* dedicado ao Coronavírus, no portal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), opõe o que ela denomina Ensino Remoto Emergencial (ERE) à Educação a Distância (EaD), caracterizando o ensino remoto a partir de três aspectos: a) distanciamento geográfico entre professores e alunos; b) caráter emergencial e temporário da nova forma de ensino; e c) transposição do ensino presencial físico para os meios digitais, principalmente por meio de videoaulas (BEHAR, 2020).

Após descrever o que seria o ERE, Behar introduz as características da EaD apresentando uma definição da legislação educacional para esta modalidade, mas não sem antes introduzir a expressão "por outro lado", marcando a oposição em relação ao ensino remoto: "Por outro lado, a Educação a Distância é uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes, tutores e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos" (BEHAR, 2020).

Os elementos diferenciadores da EaD seriam, pelo menos, os seguintes: a) funcionamento e concepção didático-pedagógica próprios; b) conteúdo e atividades com design adequados; c) modelo pedagógico voltado para alunos, professores, tutores e gestores, com arquitetura pedagógica (AP) e estratégias pedagógicas (EP) que possibilitam a construção do conhecimento em ambiente virtual; d) competências discentes específicas para o ambiente virtual e aprendizagem a distância; e) acompanhamento do percurso cognitivo e emocional do aluno pelos professores ou tutores (BEHAR, 2020).

Conforme leitura que é possível fazer do texto de Patrícia Behar, o ensino remoto basicamente se distingue da educação a distância em função do seu caráter emergencial e da transposição das aulas presenciais para o meio digital sem um projeto pedagógico próprio e adequado.

Nas redes sociais, a circulação de textos ou *posts* portadores do discurso da distinção ou oposição entre ensino remoto e educação a distância também foi notória. Entre as diferentes mensagens e recursos gráficos ou visuais que procuravam estabelecer os limites entre ensino remoto e EaD, destaca-se aqui o material postado na maior rede social profissional do mundo, o *LinkedIn*, e reproduzido a seguir:

AULA REMOTA E AULA EAD				
Aula Remota	Aula EaD			
Medida extraordinária para continuar a transmitir o conteúdo e encontrar o aluno por meio das plataformas digitais.	Possui uma metodologia de ensino.			
Aulas ao vivo ou gravada nos dias e horário do ensino presencial.	Videoaulas.			
Materiais adaptados pelo professor da turma.	Materiais padronizados, elaborados e desenhados por uma equipe especializada.			
Interação com o professor da turma/disciplina.	Interação com professor tutor.			
Utilização de diversas ferramentas digitais para trabalhar o conteúdo.	Utilização de diversas ferramentas digitais para trabalhar o conteúdo.			
Atividades mais síncronas.	Atividades mais síncronas e assíncronas.			
Calendário flexível.	Calendário padronizado.			
Avaliações adaptadas e centradas nas aulas.	Avaliações padronizadas.			

Quadro 2: Aula remota e aula EaD

Fonte: https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:6679396866687422464/.

A postagem reproduzida no Quadro 2, certamente, faz algumas oposições que poderiam ser questionadas ou relativizadas nas diferentes experiências de ensino remoto e de educação a distância, além de não mencionar o uso de recursos fora das plataformas digitais, como rádio e televisão aberta, em algumas situações de ensino remoto. O contraste entre "aula remota e aula ead", entretanto, reflete o discurso predominante de oposição entre ensino remoto e educação a distância, reproduzido esquematicamente em muitos portais de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas.

Na verdade, além das IES privadas, empresas e grupos que oferecem plataformas digitais, serviços e conteúdo na área educacional usaram frequentemente canais de comunicação em mídias digitais para marcar posição em relação à distinção entre ensino remoto e educação a distância.

Alguns títulos de textos institucionais podem ser citados para exemplificar essa oposição: "Lições do coronavírus: ensino remoto emergencial não é EaD", veiculado pelo Grupo A (RABELLO, 2020); "Conheça a diferença entre ensino remoto e EaD", da UniCesumar; "Entenda as diferenças: educação remota, *on-line* e EaD", da empresa Faz Educação & Tecnologia; "Aula remota não é EaD? Entenda as diferenças e todas as

vantagens", publicado no blog do IPOG (Instituto de Pós Graduação e Graduação); "Aulas remotas ou EaD?", do presidente da ABMES (Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior), publicado originalmente no Estadão e reproduzido na página oficial da ABMES; entre outros.

Alguns discursos institucionais deixaram bem marcada a oposição entre ensino remoto e educação a distância sem recorrer a expressões variadas ou não definidas previamente, como é o caso do texto "Notas técnicas 17: estratégias de aprendizagem remota (EAR), características e diferenciação da educação a distância (EAD)", veiculado no portal do Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB).

Por meio da Nota Técnica 17, o CIEB marca posição na diferenciação entre aprendizagem remota e educação a distância:

Estratégias de Aprendizagem Remota (EAR): Visam dar subsídios ao gestor público para mobilizar e planejar ações pedagógicas frente ao contexto de isolamento social. Educação a Distância (EAD): É apoiada em trabalho sistematizado baseado em metodologias e processos de desenvolvimento de soluções para a aprendizagem (CIEB, 2020, p. 9).

Como já foi mencionado, entretanto, nem sempre os discursos foram marcados pela coerência e clareza na caracterização das atividades não presenciais. É o que acontece na Nota Técnica do movimento Todos pela Educação, que traz como título "Ensino a distância na educação básica frente à pandemia da Covid-19". Organizado em quatro mensagens, o documento utiliza no quadro de resumo da primeira mensagem as expressões "soluções de ensino remoto" e "estratégias de educação a distância" como equivalentes. No resumo da segunda mensagem, "ensino remoto", "soluções a distância" e "ensino a distância" também se equivalem. No entanto, a terceira mensagem explicita que "ensino remoto não é sinônimo de "aula *on-line*", ainda que o inclua na ampla categoria de "aprendizagem a distância" (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020).

Se o documento opõe ensino remoto à aula *on-line*, não exclui, entretanto, as atividades remotas do conjunto de atividades que não dariam conta integralmente do desafio educacional diante da pandemia, incluída também a educação a distância:

[...] atividades remotas, e até mesmo atividades mais estruturadas na modalidade Educação a Distância (EaD), têm suas limitações e, com efeito, não conseguirão substituir a experiência escolar presencial, em particular, quando aplicadas em escala na Educação Básica (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020).

Ao final, apesar da alternância de termos ao longo do documento, e certa dubiedade quanto ao sentido deles, a Nota Técnica deixa clara a distinção do "ensino

remoto" em relação à "educação a distância": "[...] optou-se aqui pela diferenciação entre o termo "Educação a Distância (EaD)" – modalidade de ensino que pressupõe uma organização e lógica própria – e o termo "ensino remoto" – que enfatiza a natureza mitigadora da ação" (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020).

Deve-se pontuar que esse discurso de oposição entre ensino remoto e educação a distância não foi homogêneo nos textos institucionais, ainda que predominante.

A *Microsoft*, no artigo "Como fazer a transição para a aprendizagem remota", publicado em seu portal no Brasil dedicado à educação, usa "aprendizagem remota" como equivalente de "educação a distância" e "aprendizagem *on-line*":

À medida que escolas [...] respondem à COVID-19, é urgente termos acesso a ferramentas de aprendizagem remota. Para facilitar a transição para a educação à distância, criamos recursos, treinamento e guias de instruções destinados a ajudar escolas, educadores, estudantes e suas famílias à medida que navegam na aprendizagem remota (MICROSOFT, 2020).

A experiência de transição ora tem como destino a educação a distância, ora tem como resultado a navegação na aprendizagem remota, com a expressão "educação a distância" sendo usada como sinônimo de aprendizagem remota.

A SOMOS Educação, principal Grupo de Educação Básica do Brasil, que inclui sistemas de ensino, plataformas digitais e editoras, trata dos aspectos normativos das atividades educacionais na pandemia no artigo "Normatização da escola digital". No texto, inicialmente, a educação a distância é identificada com a experiência da escola digital na pandemia: "[...] muitas instituições estão apostando na educação a distância, para que, mesmo com o isolamento social, possam continuar passando o aprendizado por meio de um sistema remoto". No entanto, no título de duas seções do artigo, são usadas expressões distintas ("atividades escolares remotas" e "ensino a distância") para tratar da mesma questão: "A normatização das atividades escolares remotas" e "Os requisitos que regulamentam o ensino a distância". O texto associa claramente educação a distância às atividades não presenciais durante a pandemia:

[...] para validar a modalidade da educação a distância foi emitido um decreto pelo governo federal dizendo que as atuais circunstâncias são uma emergência e reconhece o estado de calamidade pública. A partir disso, fica assegurada a legitimidade dos atos criados para tal finalidade ao classificar o enfrentamento do coronavírus como emergencial (VIEGAS, 2020).

A alternância de termos e expressões para designar as atividades não presenciais se estende no breve texto, onde aparecem também "ensino a distância", "atividades

administradas online", "modalidade virtual", "atividades escolares no regime remoto" e "modalidade digital", todas usadas para se referir às atividades da chamada "escola digital". Se o texto não opõe ensino remoto ou escola digital à educação a distância, por outro lado acaba usando indistintamente diferentes expressões para recobrir a gama de atividades ou experiências pedagógicas fora do espaço da escola durante o período de distanciamento social.

O e-book "Resposta educacional à pandemia do Covid-19", da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da Harvard Graduate School of Education, traduzido e publicado no Brasil pela Somos Educação, reconhece que há novas modalidades na oferta de educação durante o distanciamento social. Na forma de um roteiro destinado a orientar a tomada de decisões de líderes educacionais, o texto estabelece que os meios de ensino que deverão responder aos desafios ou necessidades educacionais durante a pandemia devem incluir, quando viável, a aprendizagem on-line. Mas no texto aparecem também outras expressões para abranger as respostas educacionais. As expressões, em ordem de entrada no texto, são as seguintes: "aprendizagem online", "educação online", "meios alternativos de ensino" (programas de TV, podcasts, transmissões de rádio e pacotes de aprendizagem em formato digital ou impresso), "educação alternativa", "nova modalidade de ensino" e "atividades remotas". Sem opor uma expressão a outra, são apresentadas no texto as diferentes designações para se referir a formas complementares ou alternativas de resposta educacional à crise do COVID-19, instando os gestores e líderes a "revisar o marco regulatório de forma a viabilizar a educação online e outras modalidades" (OCDE; HARVARD, 2020).

Algumas organizações que também não opuseram ensino remoto à educação a distância viram, ainda, no ensino remoto uma política de redução de danos, como no caso da Fundação Lemann, por entender inadequada a não presencialidade para a formação na educação básica.

Os textos portadores de discursos de oposição ou equivalência entre ensino remoto e educação a distância durante os primeiros meses das ações referentes à pandemia da COVID-19 certamente vão além destes aqui apresentados, mas dada a limitação natural deste trabalho exploratório inicial e da fase ainda incipiente da pesquisa sobre o assunto, nos limitaremos aos que foram referenciados para, em seguida, esboçarmos algumas implicações dessas leituras.

Aproximações entre ensino remoto e EaD

A não uniformidade de expressões para designar as atividades pedagógicas ocorridas fora do espaço da escola ou da universidade durante a pandemia aponta, inicialmente, para um importante aspecto que guarda alguma relação com a própria educação a distância.

Na bibliografia tanto em português quanto em inglês, por exemplo, que trata da educação a distância, esta não é a única denominação para tal modalidade educacional, e isso já há algum tempo (Cf. MOORE; KEARSLEY, 2007, p. 4; FORMIGA, 2009, p. 39-46; LITTO, 2010, p. 35; MILL, 2018, p. 201). Há uma dificuldade em definir quais descritores ou palavras-chave usar como argumento de busca ou pesquisa nos trabalhos de revisão de literatura ou de meta-análise na área da educação a distância, sem deixar de fora importantes trabalhos que, no entanto, não utilizam o termo "educação a distância" (ROMISZOWSKI 2009; SALDANHA, 2016).

Neste momento em que surgem as primeiras pesquisas sobre as experiências educacionais ou não escolares durante a pandemia de COVID-19, também desponta o desafio para definir ou delimitar as expressões ou descritores que abarcam os textos e estudos sobre o assunto, já que eles não se limitam à expressão "ensino remoto".

Mas a questão vai além da diversidade terminológica, pois um dos problemas na defesa da oposição radical do ensino remoto em relação à educação a distância está numa compreensão homogênea da EaD, como se houvesse apenas um modelo didático-pedagógico de educação a distância, ou como se não houvesse cursos a distância carentes de planejamento e modelo pedagógicos consistentes e coerentes com a modalidade.

Pode-se argumentar que uma das inadequações do ensino remoto que reforçaria sua oposição à educação a distância é seu caráter emergencial, que forçou a transposição da duração e da metodologia da aula presencial para a aula *on-line* ou remota, próximas do formato das chamadas *lives*, das videoconferências ou da simples exposição de conteúdo pelo professor diante da câmera do computador ou do celular. Também aqui é possível relativizar tal oposição ao se considerar que há modelos de EaD que ainda contam com aulas de longa duração, sejam disponibilizadas de forma assíncrona ou mesmo transmitidas "ao vivo" para alunos reunidos num polo de apoio presencial ou em suas casas. Se é possível reconhecer distinções entre ensino remoto e educação a distância, não se deve precipitadamente marcar uma oposição como se em um dos polos antagônicos a educação a distância aparecesse reunindo todas as virtudes da educação não presencial.

Nesse sentido, vale registrar que alguns chegaram a identificar no ensino remoto uma educação a distância improvisada ou uma variação barateada de EaD, reconhecendo tanto a distinção entre ambas como também seus pontos de contato ou comuns, rejeitando as duas modalidades como solução para a educação básica (ZAJAC, 2020).

A prevalência da expressão "ensino remoto" também guarda uma relação com a educação a distância ao manter no qualificativo "remoto" uma referência à dimensão do espaço ou mesmo da própria distância. A separação física entre professores e alunos tem sido tradicionalmente um dos elementos definidores da educação a distância, permanecendo de algum modo na expressão "ensino remoto". Entre as definições tradicionais para EaD, podemos citar a de Cropley e Kahl (1983 *apud* BELONNI, 2003, p. 26), que caracterizam a educação a distância como "processos de ensino e aprendizagem mesmo onde não existe contato face a face entre professores e aprendentes", e a de Malcolm Tight (1988 *apud* BELONNI, 2003, p. 26), para quem "Educação a distância se refere àquelas formas de aprendizagem organizada, baseadas na separação física entre os aprendentes e os que estão envolvidos na organização de sua aprendizagem".

O lugar central da distância na definição ou caracterização da EaD é ressaltado pelos críticos dessa modalidade ao apontarem a separação geográfica entre alunos e professores como fator que inviabilizaria a própria formação, pois a distância impõe atividades ou aulas virtuais, que seriam meros simulacros das aulas presenciais: "Uma aula virtual é apenas simulacro de uma aula presencial. [...] Uma aula virtual não pode ter a intensidade de uma aula real, pois a relação professor-aluno é essencialmente imediata, sem intermediações [...]" (PATTO, 2013, p. 310-313).

Os que identificam a possibilidade de formação por meio da educação a distância também criticam a centralidade da distância no entendimento desta modalidade porque o foco estaria no problema – a distância – e não na solução (TORI, 2010).

Em contraposição à centralidade da distância geográfica na caracterização da EaD e ao reducionismo desta modalidade a um aspecto que não deveria ser definidor, encontra-se nos estudos sobre educação a distância o conceito de *distância transacional*. Tal conceito deslocaria o foco do problema para a solução, que consistiria na superação do espaço ou da lacuna psicológica e comunicacional por meio das interações, do diálogo e da mediação pedagógica possibilitados pelas tecnologias (MOORE, 2002).

A mediação tecnológica, que possibilita a presença virtual e a interação entre professores e alunos separados no espaço ou no tempo, é outro ponto de contato entre o ensino remoto e a educação a distância. Na verdade, ao recorrer às plataformas virtuais,

aos aplicativos digitais, às videoaulas, à TV aberta, ao rádio e até ao envio de material impresso aos alunos, o chamado ensino remoto acabou por reunir durante a pandemia do novo coronavírus os diferentes recursos usados historicamente na educação a distância.

A situação emergencial, as limitações de infraestrutura de comunicação, a falta de acesso à Internet por parte de milhares de alunos e diversos problemas socioeconômicos acabaram por resultar num ensino remoto que reuniu soluções baseadas tanto em mídias analógicas quanto em mídias digitais.

Tal fato deve nos lembrar que a mediação tecnológica na educação não se reduz às chamadas "novas tecnologias" ou às tecnologias digitais da informação e da comunicação, ainda que elas se sobreponham e prevaleçam tanto na educação a distância quanto no ensino remoto. O uso do impresso, do rádio e da televisão estão também relacionados com dispositivos e processos tecnológicos na história da educação a distância.

Na verdade, a tecnologia está presente na escola para além da dimensão da comunicação ou da informação, diferentemente do que supõe o senso comum: "[...] alguns educadores associam a palavra 'tecnologia' unicamente a computadores na sala de aula, enquanto o edifício da escola, assim como auxiliares mais antigos do ensino como o quadro-negro, são parte da tecnologia no sentido amplo" (DUSEK, 2009, p. 44).

Desse modo, é adequado evitar uma definição muito estrita de tecnologia, como se verifica na "tendência contemporânea comum de usar 'tecnologia' para referir-se unicamente a computadores e telefones celulares, deixando de fora toda a tecnologia das máquinas, para não falar em outras tecnologias" (DUSEK, 2009, p. 46).

Mas reconhecer que há tecnologia no uso do rádio ou do impresso no desenvolvimento de atividades pedagógicas durante a pandemia, por exemplo, não elimina a questão da limitação tecnológica e da exclusão digital ao se reduzir a solução educacional a meios anacrônicos quando se pensa em tecnologia educacional, como ocorreu em alguns casos (principalmente em escolas rurais ou escolas de áreas periféricas sem inclusão digital).

Ao se recorrer a tecnologias analógicas em face das limitações de infraestrutura de comunicação e acesso à Internet por parte de alunos da rede pública, por exemplo, se explicitam e se intensificam as desigualdades entre a escola pública e a escola privada. Os efeitos da pandemia tornaram ainda mais perversa a histórica e estrutural exclusão social e digital de milhares de alunos.

Outros aspectos relacionados às similaridades entre ensino remoto e educação a distância em função da mediação tecnológica ou da centralidade das tecnologias na

mediação pedagógica poderiam ser ainda identificados aqui, mas um último aspecto neste sentido a ser brevemente abordado, na seção seguinte, diz respeito à não neutralidade da tecnologia, em particular, na educação.

A não neutralidade da tecnologia

Diferentemente da visão instrumentalista, que entende a tecnologia como ferramenta que pode ser boa ou má em função de seu uso (meios independentes do fim = neutralidade), uma abordagem teórico-crítica reconhece que a tecnologia não é neutra.

Para a teoria crítica da tecnologia de Feenberg (2015), a tecnologia é um empreendimento valorativo que vai além do valor da eficiência, comum a todo projeto tecnológico; não corresponde a meras ferramentas, mas cria nosso ambiente, abrangendo e conformando nossas vidas.

A tecnologia possui um significado social que ultrapassa sua funcionalidade e a própria eficiência buscada em todo projeto tecnológico: "[...] a tecnologia pertence a uma forma de viver e engloba não só uma significância mínima diretamente relacionada com sua função, mas também com uma grande variedade de conotações que a associam com aspectos do mundo humano em que está envolvida" (FEENBERG, 2015, p. 210).

Um exemplo que o próprio autor oferece é o dos computadores, que "transformam os regimes de propriedade intelectual, alteram as relações entre a expressão individual e a comunicação social de massas, ultrapassam vários tipos de isolamento social etc." (FEENBERG, 2015, p. 185).

Poderíamos ir além dos computadores e também constatar que plataformas e conteúdos digitais largamente utilizados no ensino remoto e na educação a distância não estão desvinculados da indústria do *software*, dos interesses comerciais das empresas prestadoras de serviços; da massificação do ensino; das limitações técnicas de algumas funcionalidades que incrementariam a interatividade; do *design* ou *layout* reféns de determinada concepção de aprendizagem, muitas vezes reduzida a uma abordagem instrucionista ou comportamentalista; da fragmentação e distribuição da atividade docente entre diferentes profissionais (autores, redatores, roteiristas, apresentadores de videoaulas, cinegrafistas, *designers* instrucionais, *web designers*, tutores etc.); da intensificação do trabalho docente, além de outros aspectos que poderiam ser identificados como problemáticos ou limitadores a um projeto pedagógico emancipador e integral. Ao mesmo tempo, os ambientes virtuais de aprendizagem também podem conter as condições tecnológicas para se superar a distância física e instaurar a presença virtual;

para favorecer a criação de comunidades colaborativas; para facilitar o acesso à informação; para mixar diferentes linguagens e mídias em favor da expressividade da comunicação e das alternativas na apresentação de conteúdo; para a inovação das próprias funções tecnológicas na direção dos fins educacionais que realmente importam, entre outras possibilidades.

Uma situação exemplar verificada no ensino remoto é a da funcionalidade tecnológica que permite alunos e professores verem uns aos outros e interagirem durante as transmissões ao vivo nas aulas remotas.

Sem deixar de reconhecer a inadequação de simplesmente se transpor a cultura da aula presencial para o ambiente virtual, com longas aulas expositivas centradas num professor que detém quase o tempo inteiro o discurso, as aulas remotas poderiam se constituir em experiência dialógica e interativa a partir de um planejamento didático-pedagógico e de uma apropriação crítica e criativa da tecnologia. Os ícones da câmera e do microfone nos aplicativos usados nas atividades pedagógicas remotas representariam a possibilidade do diálogo e da interatividade entre alunos e professores e, ainda, entre alunos e alunos. Porém, popularizaram-se durante o período da pandemia os comentários e os "memes" sobre os ícones da câmera e do microfone dos alunos desligados, como uma forma de ausência de fato da aula remota, ainda que a presença fosse contabilizada em função de se estar *on-line* ou conectado àquela aula. A mesma funcionalidade que representa a possibilidade do diálogo acabou também representando a invisibilidade e o emudecimento de muitos alunos. Se a tecnologia promove conectividade, ela não é suficiente para garantir presença de qualidade e encontros de intersubjetividades.

Além das diferentes possibilidades técnicas inscritas num determinado projeto tecnológico, é preciso reconhecer que a tecnologia pode ser reinterpretada, novas funções podem ser introduzidas ou operados deslocamentos funcionais, com a transformação do significado da tecnologia. O desafio, porém, da transformação da tecnologia em favor dos fins educacionais não é tarefa simples. Começa pela interpretação da própria tecnologia na educação, seja em que modalidade for, e continua para além da própria educação, chegando à sociedade e estruturas de poder.

A tecnologia precisaria estar a serviço de um ambiente sensível; o mundo do trabalho transformado num mundo de relações humanas; a produtividade convertida em criatividade; tudo isso por meio do aperfeiçoamento da tecnologia na direção de um mundo dos objetos em que se construísse a harmonia entre os seres humanos e seu mundo (MARCUSE, 2001).

Ao longo deste trabalho, procurou-se demonstrar que, apesar da abundância de termos para a solução educacional encontrada diante da impossibilidade das atividades pedagógicas presenciais durante a COVID-19, a distinção ou mesmo oposição entre ensino remoto e EaD não minimiza nem elimina diversos desafios e limitações que ambas experiências educacionais compartilham.

As escolhas tecnológicas em qualquer projeto educacional devem levar em conta não só o uso ou a aplicação dos recursos tecnológicos nas atividades pedagógicas, sejam presenciais ou não presenciais. Deve-se considerar que a tecnologia possui significados e valores sociais que precisam ser discernidos para que que sua apropriação na educação se sujeite verdadeiramente aos fins educacionais.

Para além da necessidade de consistentes planejamentos, de projetos pedagógicos emancipatórios e de práticas didáticas dialógicas tanto na educação a distância quanto no ensino remoto, há de se pensar criticamente a tecnologia para que ela não seja entendida apenas como ferramenta na educação, dependendo do uso para ser boa ou ruim

Enfim, seja o discurso de resistência, de concessão ou de aceitação do ensino remoto ou da educação a distância, não há como deixar de fora a reflexão sobre o lugar e o valor da tecnologia.

Referências

BEHAR, Patrícia Alejandra. **O ensino remoto emergencial e a educação a distância**. Coronavírus, UFRGS, 06 jul 2020. Disponível em:

https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a-distancia/. Acesso em: 10 ago. 2020.

BELLONI, Maria Luíza. **Educação a distância**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020. **Diário Oficial da União**, edição 53, seção 1, p. 39, 18 mar. 2020. Disponível em: http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 26 jul. 2020.

_____. Ministério da Educação. Despacho MEC s/n de 29 de maio de 2020. **Diário Oficial da União**, edição 103, seção 1, p. 32, 01 jun. 2020. Disponível em: http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despacho-de-29-de-maio-de-2020-259412931. Acesso em: 18 jul. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP Nº: 9/2020, de 8 de junho de 2020**. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14704 1-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 26 jul. 2020.

Ministério da Educação. Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020. Diário Oficial da União , edição 114, seção 1, p. 62, 17 jun. 2020. Disponível em: http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872 >. Acesso em: 26 jul. 2020.
Ministério da Educação. Parecer CNE/CP Nº: 11/2020 . Aprovado em 07 jul. 2020. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14839?-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 26 jul. 2020.
Ministério da Educação. Despacho MEC s/n de 8 de julho de 2020. Diário Oficial da União , edição 130, seção 1, p. 129, 01 jun. 2020.
Ministério da Educação. Retificação Parecer CNE/CP Nº: 11/2020. Diário Oficial da União , edição 134, seção 1, p. 83, 15 jul. 2020. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/07/2020&jornal=515&pagina=83&totalArquivos=150 >. Acesso em: 10 ago. 2020.

CIEB. **Notas técnicas #17**: estratégias de aprendizagem remota (EAR), características e diferenciação da educação a distância (EAD). São Paulo: CIEB, 2020. Disponível em: https://cieb.net.br/wp-

content/uploads/2020/05/CIEB_NotaTecnica17_MAIO2020_FINAL_web.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2020.

DAROS, Thuine. Covid-19 impulsiona uso de metodologias ativas no ensino a distância. **Portal Desafios da Educação**, Grupo A Educação S/A, 19 mar. 2020. Disponível em: https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/coronavirus-metodologias-ativas/. Acesso em: 28 mai. 2020.

DAVIS, Eric. What is remote teaching. **Top Hat, Glossary,** 2020. Disponível em: https://tophat.com/glossary/r/remote-teaching/>. Acesso em: 11 ago. 2020.

FEENBERG, Andrew. **Tecnologia, modernidade e democracia.** Lisboa: MIT Portugal, In+Inovatec, 2015.

FORMIGA, Marcos. A terminologia da EaD. In: LITTO, F.; FORMIGA, M. (orgs.) **Educação a distância**: o estado da arte. São Paulo: ABED, Pearson, 2009.

HODGES, Charles *et al*. The difference between emergency remote teaching and online learning. **Educause Review**, 27 mar. 2020. Disponível em:

https://er.educause.edu/articles/2020/3/the-difference-between-emergency-remote-teaching-and-online-learning>. Acesso em: 10 ago. 2020.

LITTO, Fredric Michael. **Aprendizagem a distância**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010. Disponível em:

http://www.abed.org.br/arquivos/APRENDIZAGEM_A_DISTANCIA.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2020.

MARCUSE, Herbert. **Toward a critical theory of society**. Nova York: Routledge, 2001. (Collected Papers, v. 2).

REVISTA EDUCAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEA | v. 17, n. 50, p. 124-144, 2020.

MATTAR, João. O que estamos aprendendo sobre educação a distância durante a pandemia do Covid-19? In: **Blog Ensinar a Distância**, 3 jun. 2020. Disponível em: https://eagoraead.wixsite.com/ensinaradistancia/post/o-que-estamos-aprendendo-sobre-educa%C3%A7%C3%A3o-a-dist%C3%A2ncia-durante-a-pandemia-do-covid-19. Acesso em: 15 jun. 2020.

MICROSOFT. Como fazer a transição para a aprendizagem remota. **Microsoft Educação**, 2020. Disponível em: https://www.microsoft.com/pt-br/education/remote-learning>. Acesso em: 11 ago. 2020.

MILL, Daniel. Educação a distância. In: MILL, Daniel (org.). **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância.** Campinas, SP: Papirus, 2018.

MOORE, Michael Grahame. Teoria da distância transacional. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância,** São Paulo, ago. 2002. Disponível em: http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2002_Teoria_Distancia_Transacional Michael Moore.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2020.

MOORE, Michael Grahame; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância**: uma visão integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

OCDE; HARVARD. **Resposta educacional à pandemia do COVID-19**. São Paulo: Somos Educação, 2020.

OLIVEIRA, Elida *et al.* 60% dos estados monitoram acesso ao ensino remoto: resultados mostram 'apagão' do ensino público na pandemia. **G1,** 06 jul. 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/07/06/60percent-dos-estados-monitoram-acesso-ao-ensino-remoto-resultados-mostram-apagao-do-ensino-publico-na-pandemia.ghtml>. Acesso em: 30 jul. 2020.

PATTO, Maria H. S. O ensino a distância e a falência da educação. **Educ. Pesqu.**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 303-318, abr./jun. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/ep/v39n2/a02v39n2.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2020.

PERELLÓ, Danilo. Ensino remoto não é educação a distância. **O Globo**, Bairros, Rio de Janeiro, 29 jun. 2020. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/bairros/ensino-remoto-nao-ensino-distancia-diz-especialista-em-educacao-1-24501996. Acesso em: 10 jul. 2020.

RABELLO, Maria Eduarda. Lições do coronavírus: ensino remoto emergencial não é EaD. **Desafios da Educação**, Grupo A, 2 abr. 2020. Disponível em: https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/coronavirus-ensino-remoto/>. Acesso em: 18 jul. 2020.

ROMISZOWSKI, Alexander Joseph. Aspectos da pesquisa em EaD. In: LITTO, F.; FORMIGA, M. (orgs.) **Educação a distância**: o estado da arte. São Paulo: ABED, Pearson, 2009.

SALDANHA, Luis Cláudio Dallier. Meta-análise da pesquisa em educação a distância. **Arte Factum** - Revista de Estudos em Linguagem e Tecnologia, Rio de Janeiro, ano VII, n.1, p.1-14, 2016. Disponível em:

REVISTA EDUCAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEA | v. 17, n. 50, p. 124-144, 2020.

O DISCURSO DO ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 SALDANHA, LUIS CLÁUDIO DALLIER

http://artefactum.rafrom.com.br/index.php/artefactum/article/view/965. Acesso em: 13 jul. 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Nota técnica**: ensino a distância na educação básica frente à pandemia da covid-19. abr. 2020. Disponível em:

https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/425.pdf?1730332266=&utm_s ource=conteudo-nota&utm_medium=hiperlink-download>. Acesso em: 02 ago. 2020.

TORI, Romero. **Educação sem distância**: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: SENAC, 2010.

VIEGAS, Amanda. Normatização da escola digital. **Blog Tecnologia da educação**, **Somos Par**, 01 jun. 2020. Disponível em: https://www.somospar.com.br/normatizacao-da-escola-digital/. Acesso em: 14 ago. 2020.

ZAJAC, Danilo. **Ensino remoto na Educação Básica e COVID-19**: um agravo ao Direito à Educação e outros impasses. EPUFABC, COVID-19, 2020. Disponível em: http://proec.ufabc.edu.br/epufabc/ensino-remoto-na-educacao-basica/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

Revisores de línguas e ABNT/APA: Márcia Aparecida Vergna

Submetido em 01/09/2020 Aprovado em 07/09/2020

Licença *Creative Commons* – Atribuição NãoComercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0)